

0

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2024

PROCESSO N° 42.632/2024

DATA DE ABERTURA : 27/12/2024

- **MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO/GO**

Brasília-DF, 09 de janeiro de 2025.

**Ao
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO/GO**

Prezados (as) Senhores (as),

A empresa INTERATIVA FACILITIES LTDA., sociedade comercial, com sede em Brasília - DF, na SIBS QD 02 COM. E LOTE 01 NUCLEO BANDEIRANTE BRASILIA-DF, telefone (61) 3363 4744, fax (61) 3361 3849, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF – “CNPJ” sob o nº 05.058.935/0001-42 e no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o nº 07.435.435/001-77, vem à presença de Vossas Senhorias apresentar sua Proposta Técnica Comercial de acordo com as condições abaixo:

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO.

2. DOS PREÇOS

Conforme Planilha em anexo.

3. DAS DECLARAÇÕES

Declaramos de que fica garantido a qualidade dos serviços propostos, durante a vigência do Contrato;

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, auxílio alimentação, vale transporte, uniforme, frete, todos os materiais, utensílios, equipamentos e demais despesas de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente, no cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

Declaramos de que a empresa irá cumprir os termos do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo inserido na proposta, e de que reconhece a Categoria Sindical citada nas planilhas de composição dos custos, como sendo aquela que regerá durante a vigência do contrato salários dos profissionais a serem alocados na execução dos serviços objeto desta licitação;

Declaramos que os sócios que integram a composição societária do Licitante não há empregados do quadro de pessoal deste órgão, e nem exercem função de confiança, função de dirigente, ou que seja responsável pela presente licitação, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

Declaramos que não alocaremos familiares de empregado do órgão, que exerça cargo de confiança ou função de confiança, na execução do objeto deste Edital, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

Declaramos que estamos legalmente estabelecidos e que exploramos o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Edital e seus anexos;

Declaramos que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaramos que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal

Declaramos que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro e manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declaro está atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Declaro que inexistente impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Declaro e manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

Declaro que observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Declaro que Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 90 (noventa), dias corridos após a sua apresentação.

Forma de tributação da empresa no âmbito Federal e Estadual: **Lucro Real**

5. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: INTERATIVA FACILITIES LTDA.;

Endereço Matriz: SIBS QD 02 Conj. "E" LOTE 01 - NUCLEO BANDEIRANTE - BRASILIA-DF;

CNPJ: 05.058.935/0001-42; - Inscrição Estadual: 7.07.435.435/001-77;

Telefone: Brasília 55 (61) 3363 4744, FAX: (61) 3361 3849; Celular (61) - 9.9663-9468

Central de atendimento ao cliente: 4000.1511

E-mail: marcelo.laurindo@grupointerativa.net

5.1 FILIAIS

Endereço Filial SP: Estrada José Marques Ribeiro nº 745, Quadra 24, lote 0057, Casa 02 - Guaturinho – Cajamar/SP, CEP: 07.756-640, CNPJ 05.058.935/0002-23.

Endereço Filial GO: Rua Miracema, quadra 43-A, Lote 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.911- 440; CNPJ é: 05.058.935/0003-04.

Endereço Filial DF: Setor de Industrias Bernardo Sayão-SIBS, Quadra 3, Conjunto A Lotes 43/45, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP: 71.736-301, CNPJ: 05.058.935/0004-95.

Endereço Filial RJ: Avenida Roma nº 00441 Parte A – Bonsucesso – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.041-060, CNPJ: 05.058.935/0005-76.

Endereço Filial TO: Quadra 204 Sul, Alameda 03, QI 01, Parte A, lote 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77020-502, CNPJ 05.058.935/0006-57.

6. DADOS BANCÁRIOS

Banco: 001 – Banco do Brasil S/A;

Agência nº: 1231-9

Conta Corrente nº: 40.176-5;

Praça de pagamento: Brasília – DF

7. DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Izaias Junio Vieira

RG- 1.882.960 SSP-DF

CPF- 852.336.331-91

Estado civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileiro


Endereço SIBS QD 02 Conj. "E" LOTE 01 - NUCLEO BANDEIRANTE - BRASILIA-DF

Profissão: Empresário

Cargo: Sócio Diretor

Desde já, colocamo-nos à inteira disposição de V. Sa. para eventuais esclarecimentos

Brasília-DF, 09 de janeiro de 2025.



Izaias Junio Vieira
Sócio-Diretor

ANEXO VI PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS				
FORNECIMENTO DE EQUIPE SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
DESCRIÇÃO	UNID.	TURNO: DIURNO		PREÇO TOTAL
		QUANT/MÊS	PREÇO UNIT	
SALÁRIO/VERBA E BENEFÍCIOS				
SALÁRIO (CCT GO SRT00100/2024)	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
INSALUBRIDADE - EXCLUSO CONFORME ESCLARECIMENTO				
VALE - ALIMENTAÇÃO	MÊS	1	R\$ 391,60	R\$ 391,60
VALE TRANSPORTE (52 passes)	MÊS	1	R\$ 99,20	R\$ 99,20
AMPARO FAMILIAR	R\$	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
ENCARGOS SOCIAIS	VB	78,57%	R\$ 1.500,00	R\$ 1.178,55
SUBTOTAL				R\$ 3.185,35
EPI/ UNIFORME				
CALÇA	UND	0,17	51,53	R\$ 8,76
CAMISA	UND	0,17	52,35	R\$ 8,90
BOTA ANTIDERRAPANTE	UNID.	0,17	71	R\$ 12,07
LUVAS	UNID.	24,00	2,79	R\$ 66,96
MASCARA	UNID.	24,00	1,56	R\$ 37,44
CRACHÁ	UNID.	0,08	8,14	R\$ 0,65
SUBTOTAL				R\$ 134,78
QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS				200
CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO				R\$ 3.320,13
TOTAL				R\$ 664.026,00
RESUMO				
CUSTO DO SERVIÇO				R\$ 664.026,00
ADM LOCAL				R\$ 5.374,75
TOTAL				R\$ 669.400,75
B.D.I			31,45%	R\$ 210.526,54
TOTAL MENSAL				R\$ 879.927,29
QUANTITATIVO DE EQUIPE				1
VALOR UNITÁRIO DA EQUIPE				R\$ 879.927,29
VALOR GLOBAL 12 MESES				R\$ 10.559.127,48

BDI - ITEM 5		
Item	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
1	AC – Administração Central	2,89%
2	L – Lucro	7,40%
3	DF – Despesas Financeiras	0,90%
4	SG – Seguros + Garantia	0,12%
5	R-Risco	0,97%
6	ISSQN	5,00%
7	PIS/PASEP	1,65%
8	COFINS	7,60%
9	CP – Contribuição Previdenciária***	0,00%
10	Taxa de B.D.I. Adotada	31,45%

Brasília-DF, 09 de janeiro de 2025.



Izaias Junio Vieira
Sócio-Diretor

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS		
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA - GOIÁS AGETOP		
DISCRIMINAÇÃO		% Salário
GRUPO A		
A.1	INSS	20,00%
A.2	FGTS	8,00%
A.3	SESI	1,50%
A.4	SENAI	1,00%
A.5	INCRA	0,20%
A.6	SALÁRIO- EDUCAÇÃO	2,50%
A.7	SEGURO- ACIDENTE DE TRABALHO- INSS	3,00%
A.8	SEBRAE	0,60%
A.9	SECONCI	1,00%
TOTAL GRUPO A		37,80%
GRUPO B		
B.1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	Não Incide
B.2	FERIADOS	Não Incide
B.3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,63%
B.4	AUX. ACIDENTE	0,13%
B.5	LICENÇA PATERNIDADE	0,05%
B.6	LICENÇA MATERNIDADE	0,02%
B.7	FALTAS JUSTIFICADAS	2,50%
B.8	FÉRIAS + 1/3	11,11%
B.9	13 SALÁRIO	8,33%
TOTAL GRUPO B		22,77%
GRUPO C		
C.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55%
C.2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,22%
C.3	MULTA POR RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO	3,67%
C.4	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%
TOTAL GRUPO C		8,82%
GRUPO D		
D.1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,61%
D.2	INCIDÊNCIA DO GRUPO A DE FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO	0,38%
D.3	INCIDÊNCIA DE FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO	0,19%
TOTAL GRUPO D		9,18%
TOTAL (A+B+C+D)		78,57%

ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ENCARREGADO				
		TURNO: DIURNO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT/MÊS	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
SALÁRIO/VERBA E BENEFÍCIOS				
SALÁRIO (CCT GO SRT00100/2024)	UND	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
VALE - ALIMENTAÇÃO	MÊS	1	R\$ 391,60	R\$ 391,60
VALE TRANSPORTE (52 passes)	MÊS	1	R\$ 39,20	R\$ 39,20
AMPARO FAMILIAR	R\$	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
ENCARGOS SOCIAIS	VB	78,57%	R\$ 2.500,00	R\$ 1.964,25
SUBTOTAL				R\$ 4.911,05
EPI/ UNIFORME				
CALÇA	UND	0,50	60,44	R\$ 30,22
CAMISA	UND	0,50	63,53	R\$ 31,77
CRACHÁ	UNID.	0,08	8,14	R\$ 0,65
SUBTOTAL				R\$ 62,64
QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS				1
CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO				R\$ 4.973,69
TOTAL				R\$ 4.973,69

ADMINISTRAÇÃO LOCAL - AUXILIAR ADM				
		TURNO: DIURNO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT/MÊS	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
SALÁRIO/VERBA E BENEFÍCIOS				
SALÁRIO (CCT GO SRT00100/2024)	UND	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
VALE - ALIMENTAÇÃO	MÊS	1	R\$ 391,60	R\$ 391,60
VALE TRANSPORTE (52 passes)	MÊS	1	R\$ 69,20	R\$ 69,20
AMPARO FAMILIAR	R\$	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
ENCARGOS SOCIAIS	VB	78,57%	R\$ 2.000,00	R\$ 1.571,40
SUBTOTAL				R\$ 4.048,20
EPI/ UNIFORME				
CALÇA	UND	0,50	60,44	R\$ 30,22
CAMISA	UND	0,50	63,53	R\$ 31,77
CRACHÁ	UNID.	0,08	8,14	R\$ 0,65
SUBTOTAL				R\$ 62,64
QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS				1
CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO				R\$ 4.110,84
TOTAL				R\$ 4.110,84

ESCRITÓRIO LOCAL				
		TURNO: DIURNO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT/MÊS	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
ALUGUEL	UND	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
ENERGIA	LITRO	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
ÁGUA	UND	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
MAT.LIMPEZA E ESCRITÓRIO, INTERNET	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
TOTAL				R\$ 6.250,00

SUBTOTAL SALÁRIO DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 9.084,53
SUBTOTAL MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO		R\$ 6.250,00
SUBTOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL		R\$ 15.334,53
Item 1 - Representatividade	33,78%	R\$ 5.180,00
Item 2 - Representatividade	1,71%	R\$ 262,22
Item 3 - Representatividade	10,57%	R\$ 1.620,86
Item 4 - Representatividade	16,89%	R\$ 2.590,00
Item 5 - Representatividade	35,05%	R\$ 5.374,75
Item 6 - Representatividade	1,99%	R\$ 305,16
SUBTOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL		99,99% R\$ 15.332,99



Município de Senador Canedo

PREGÃO 88/2024 - DILIGÊNCIA - Planilha_Grupo_Interativa - Item 5



De Marcelo Laurindo <marcelo.laurindo@grupointerativa.net>
Para <pregao@senadorcanedo.go.gov.br>
Cópia Maurício Pereira Duarte <mauricio.duarte@grupointerativa.net>
Data 09/01/2025 10:20

 1.2_PROPOSTA_Item 5_ SENADOR CANEDO.pdf (~257 KB)

Prezados, bom dia!

Conforme solicitado via chat do portal de Compras Públicas, envio em anexo proposta comercial referente ao item 5 devidamente ajustada ao lance ofertado.
Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Marcelo Laurindo | Gerente Comercial



 marcelo.laurindo@grupointerativa.net

 (61) 3363.4744 (61) 9.9278-1648 R: 2986

 grupointerativa.net



PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2024

PROCESSO N° 42.632/2024

DATA DE ABERTURA : 27/12/2024

- MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO/GO

Brasília-DF, 27 de Dezembro de 2024.

**Ao
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO/GO**

Prezados (as) Senhores (as),

A empresa INTERATIVA FACILITIES LTDA., sociedade comercial, com sede em Brasília - DF, na SIBS QD 02 COM. E LOTE 01 NUCLEO BANDEIRANTE BRASILIA-DF, telefone (61) 3363 4744, fax (61) 3361 3849, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF – “CNPJ” sob o nº 05.058.935/0001-42 e no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o nº 07.435.435/001-77, vem à presença de Vossas Senhorias apresentar sua Proposta Técnica Comercial de acordo com as condições abaixo:

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO.

2. DOS PREÇOS

Conforme Planilha em anexo.

3. DAS DECLARAÇÕES

Declaramos de que fica garantido a qualidade dos serviços propostos, durante a vigência do Contrato;

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, auxílio alimentação, vale transporte, uniforme, frete, todos os materiais, utensílios, equipamentos e demais despesas de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente, no cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

Declaramos de que a empresa irá cumprir os termos do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo inserido na proposta, e de que reconhece a Categoria Sindical citada nas planilhas de composição dos custos, como sendo aquela que regerá durante a vigência do contrato salários dos profissionais a serem alocados na execução dos serviços objeto desta licitação;

Declaramos que os sócios que integram a composição societária do Licitante não há empregados do quadro de pessoal deste órgão, e nem exercem função de confiança, função de dirigente, ou que seja responsável pela presente licitação, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

Declaramos que não alocaremos familiares de empregado do órgão, que exerça cargo de confiança ou função de confiança, na execução do objeto deste Edital, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

Declaramos que estamos legalmente estabelecidos e que exploramos o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Edital e seus anexos;

Declaramos que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaramos que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal

Declaramos que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro e manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declaro está atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Declaro que inexistente impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Declaro e manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

Declaro que observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Declaro que Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 90 (noventa), dias corridos após a sua apresentação.

Forma de tributação da empresa no âmbito Federal e Estadual: **Lucro Real**

5. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: INTERATIVA FACILITIES LTDA.;

Endereço Matriz: SIBS QD 02 Conj. "E" LOTE 01 - NUCLEO BANDEIRANTE - BRASILIA-DF;

CNPJ: 05.058.935/0001-42; - Inscrição Estadual: 7.07.435.435/001-77;

Telefone: Brasília 55 (61) 3363 4744, FAX: (61) 3361 3849; Celular (61) - 9.9663-9468

Central de atendimento ao cliente: 4000.1511

E-mail: marcelo.laurindo@grupointerativa.net

5.1 FILIAIS

Endereço Filial SP: Estrada José Marques Ribeiro nº 745, Quadra 24, lote 0057, Casa 02 - Guaturinho – Cajamar/SP, CEP: 07.756-640, CNPJ 05.058.935/0002-23.

Endereço Filial GO: Rua Miracema, quadra 43-A, Lote 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.911- 440; CNPJ é: 05.058.935/0003-04.

Endereço Filial DF: Setor de Industrias Bernardo Sayão-SIBS, Quadra 3, Conjunto A Lotes 43/45, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP: 71.736-301, CNPJ: 05.058.935/0004-95.

Endereço Filial RJ: Avenida Roma nº 00441 Parte A – Bonsucesso – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.041-060, CNPJ: 05.058.935/0005-76.

Endereço Filial TO: Quadra 204 Sul, Alameda 03, QI 01, Parte A, lote 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77020-502, CNPJ 05.058.935/0006-57.

6. DADOS BANCÁRIOS

Banco: 001 – Banco do Brasil S/A;

Agência nº: 1231-9

Conta Corrente nº: 40.176-5;

Praça de pagamento: Brasília – DF

7. DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Izaias Junio Vieira

RG- 1.882.960 SSP-DF

CPF- 852.336.331-91

Estado civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileiro

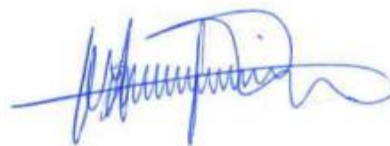
Endereço SIBS QD 02 Conj. "E" LOTE 01 - NUCLEO BANDEIRANTE - BRASILIA-DF

Profissão: Empresário

Cargo: Sócio Diretor

Desde já, colocamo-nos à inteira disposição de V. Sa. para eventuais esclarecimentos

Brasília-DF, 27 de Dezembro de 2024.



Izaias Junio Vieira
Sócio-Diretor

ANEXO VI PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS				
FORNECIMENTO DE EQUIPE SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO				
DESCRIÇÃO	UNID.	TURNO: DIURNO		PREÇO TOTAL
		QUANT/MÊS	PREÇO UNIT	
SALÁRIO/VERBA E BENEFÍCIOS				
SALÁRIO (CCT GO SRT00100/2024)	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
VALE - ALIMENTAÇÃO	MÊS	1	R\$ 391,60	R\$ 391,60
VALE TRANSPORTE (52 passes)	MÊS	1	R\$ 99,20	R\$ 99,20
AMPARO FAMILIAR	R\$	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
ENCARGOS SOCIAIS	VB	78,57%	R\$ 1.500,00	R\$ 1.178,55
SUBTOTAL				R\$ 3.185,35
EPI/ UNIFORME				
CALÇA	UND	0,17	R\$ 60,44	R\$ 10,27
CAMISA	UND	0,17	R\$ 63,53	R\$ 10,80
CRACHÁ	UNID.	0,08	R\$ 8,14	R\$ 0,65
SUBTOTAL				R\$ 21,72
QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS				200
CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO				R\$ 3.207,07
TOTAL				R\$ 641.414,00

RESUMO			
CUSTO DO SERVIÇO			R\$ 641.414,00
ADM LOCAL - Compartilhada			R\$ 5.180,00
TOTAL			R\$ 646.594,00
B.D.I		31,14%	R\$ 201.349,37
TOTAL MENSAL			R\$ 847.943,37
QUANTITATIVO DE EQUIPE			1
VALOR UNITÁRIO DA EQUIPE			R\$ 847.943,37
VALOR GLOBAL 12 MESES			R\$ 10.175.320,44

BDI - ITEM 1		
Item	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
Total		4,64%
1	AC – Administração Central	2,65%
2	L – Lucro	7,40%
3	DF – Despesas Financeiras	0,90%
4	SG – Seguros + Garantia	0,12%
5	R-Risco	0,97%
6	ISSQN	5,00%
7	PIS/PASEP	1,65%
8	COFINS	7,60%
9	CP – Contribuição Previdenciária***	0,00%
10	Taxa de B.D.I. Adotada	31,14%

Brasília-DF, 27 de Dezembro de 2024.



Izaias Junio Vieira
Sócio-Diretor

ANEXO VI PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS				
FORNECIMENTO DE EQUIPE SERVIÇOS GERAIS - COPEIRO				
DESCRIÇÃO	UNID.	TURNO: DIURNO		PREÇO TOTAL
		QUANT/MÊS	PREÇO UNIT	
SALÁRIO/VERBA E BENEFÍCIOS				
SALÁRIO (CCT GO SRT00100/2024)	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
VALE - ALIMENTAÇÃO	MÊS	1	R\$ 391,60	R\$ 391,60
VALE TRANSPORTE (52 passes)	MÊS	1	R\$ 99,20	R\$ 99,20
AMPARO FAMILIAR	R\$	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
ENCARGOS SOCIAIS	VB	78,57%	R\$ 1.500,00	R\$ 1.178,55
SUBTOTAL				R\$ 3.185,35
EPI/ UNIFORME				
CALÇA	UND	0,17	51,53	R\$ 8,76
CAMISA	UND	0,17	52,35	R\$ 8,90
CRACHÁ	UNID.	0,08	R\$ 8,14	R\$ 0,65
SUBTOTAL				R\$ 18,31
QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS				10
CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO				R\$ 3.203,66
TOTAL				R\$ 32.036,60

RESUMO			
CUSTO DO SERVIÇO		R\$	32.036,60
ADM LOCAL		R\$	262,22
TOTAL		R\$	32.298,82
B.D.I	32,74%	R\$	10.574,63
TOTAL MENSAL		R\$	42.873,45
QUANTITATIVO DE EQUIPE			1
VALOR UNITÁRIO DA EQUIPE		R\$	42.873,45
VALOR GLOBAL 12 MESES		R\$	514.481,40

BDI - ITEM 2		
Item	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
Total		5,89%
1	AC – Administração Central	3,90%
2	L – Lucro	7,40%
3	DF – Despesas Financeiras	0,90%
4	SG – Seguros + Garantia	0,12%
5	R-Risco	0,97%
6	ISSQN	5,00%
7	PIS/PASEP	1,65%
8	COFINS	7,60%
9	CP – Contribuição Previdenciária***	0,00%
10	Taxa de B.D.I. Adotada	32,74%

Brasília-DF, 27 de Dezembro de 2024.



Izaias Junio Vieira
Sócio-Diretor

ANEXO VI PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS				
FORNECIMENTO DE EQUIPE SERVIÇOS GERAIS - MOTORISTA				
DESCRIÇÃO	UNID.	TURNO: DIURNO		PREÇO TOTAL
		QUANT/MÊS	PREÇO UNIT	
SALÁRIO/VERBA E BENEFÍCIOS				
SALÁRIO (CCT GO SRT00100/2024)	UND	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
VALE - ALIMENTAÇÃO	MÊS	1	R\$ 391,60	R\$ 391,60
VALE TRANSPORTE (52 passes)	MÊS	1	R\$ 75,20	R\$ 75,20
AMPARO FAMILIAR	R\$	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
ENCARGOS SOCIAIS	VB	78,57%	R\$ 1.900,00	R\$ 1.492,83
SUBTOTAL				R\$ 3.875,63
EPI/ UNIFORME				
CALÇA	UND	0,17	60,44	R\$ 10,27
CAMISA	UND	0,17	63,53	R\$ 10,80
BOTA ANTIDERRAPANTE	UNID.	0,17	71	R\$ 12,07
CRACHÁ	UNID.	0,08	8,14	R\$ 0,65
SUBTOTAL				R\$ 33,79
QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS				50
CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO				R\$ 3.909,42
TOTAL				R\$ 195.471,00
RESUMO				
CUSTO DO SERVIÇO				R\$ 195.471,00
ADM LOCAL				R\$ 1.620,86
TOTAL				R\$ 197.091,86
B.D.I			34,65%	R\$ 68.292,33
TOTAL MENSAL				R\$ 265.384,19
QUANTITATIVO DE EQUIPE				1
VALOR UNITÁRIO DA EQUIPE				R\$ 265.384,19
VALOR GLOBAL 12 MESES				R\$ 3.184.610,28

BDI - ITEM 3		
Item	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
Total		7,39%
1	AC – Administração Central	5,40%
2	L – Lucro	7,40%
3	DF – Despesas Financeiras	0,90%
4	SG – Seguros + Garantia	0,12%
5	R-Risco	0,97%
6	ISSQN	5,00%
7	PIS/PASEP	1,65%
8	COFINS	7,60%
9	CP – Contribuição Previdenciária***	0,00%
10	Taxa de B.D.I. Adotada	34,65%

Brasília-DF, 27 de Dezembro de 2024.



Izaias Junio Vieira
Sócio-Diretor

ANEXO VI PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS				
FORNECIMENTO DE EQUIPE SERVIÇOS GERAIS - RECEPCIONISTA				
DESCRIÇÃO	UNID.	TURNO: DIURNO		PREÇO TOTAL
		QUANT/MÊS	PREÇO UNIT	
SALÁRIO/VERBA E BENEFÍCIOS				
SALÁRIO (CCT GO SRT00100/2024)	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
VALE - ALIMENTAÇÃO	MÊS	1	R\$ 391,60	R\$ 391,60
VALE TRANSPORTE (52 passes)	MÊS	1	R\$ 99,20	R\$ 99,20
AMPARO FAMILIAR	R\$	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
ENCARGOS SOCIAIS	VB	78,57%	R\$ 1.500,00	R\$ 1.178,55
SUBTOTAL				R\$ 3.185,35
EPI/ UNIFORME				
CALÇA	UND	0,17	60,44	R\$ 10,27
CAMISA	UND	0,17	63,53	R\$ 10,80
BOTA ANTIDERRAPANTE	UNID.	0,17	71	R\$ 12,07
CRACHÁ	UNID.	0,08	8,14	R\$ 0,65
SUBTOTAL				R\$ 33,79
QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS				100
CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO				R\$ 3.219,14
TOTAL				R\$ 321.914,00
RESUMO				
CUSTO DO SERVIÇO				R\$ 321.914,00
ADM LOCAL				R\$ 2.590,00
TOTAL				R\$ 324.504,00
B.D.I			30,68%	R\$ 99.557,83
TOTAL MENSAL				R\$ 424.061,83
QUANTITATIVO DE EQUIPE				1
VALOR UNITÁRIO DA EQUIPE				R\$ 424.061,83
VALOR GLOBAL 12 MESES				R\$ 5.088.741,96

BDI - ITEM 4		
Item	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
Total		4,29%
1	AC – Administração Central	2,29%
2	L – Lucro	7,40%
3	DF – Despesas Financeiras	0,90%
4	SG – Seguros + Garantia	0,12%
5	R-Risco	0,97%
6	ISSQN	5,00%
7	PIS/PASEP	1,65%
8	COFINS	7,60%
9	CP – Contribuição Previdenciária***	0,00%
10	Taxa de B.D.I. Adotada	30,68%

Brasília-DF, 27 de Dezembro de 2024.



Izaias Junio Vieira
Sócio-Diretor

ANEXO VI PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS				
FORNECIMENTO DE EQUIPE SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
DESCRIÇÃO	UNID.	TURNO: DIURNO		PREÇO TOTAL
		QUANT/MÊS	PREÇO UNIT	
SALÁRIO/VERBA E BENEFÍCIOS				
SALÁRIO (CCT GO SRT00100/2024)	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
INSALUBRIDADE - EXCLUSO CONFORME ESCLARECIMENTO				
VALE - ALIMENTAÇÃO	MÊS	1	R\$ 391,60	R\$ 391,60
VALE TRANSPORTE (52 passes)	MÊS	1	R\$ 99,20	R\$ 99,20
AMPARO FAMILIAR	R\$	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
ENCARGOS SOCIAIS	VB	78,57%	R\$ 1.500,00	R\$ 1.178,55
SUBTOTAL				R\$ 3.185,35
EPI/ UNIFORME				
CALÇA	UND	0,17	51,53	R\$ 8,76
CAMISA	UND	0,17	52,35	R\$ 8,90
BOTA ANTIDERRAPANTE	UNID.	0,17	71	R\$ 12,07
LUVAS	UNID.	24,00	2,79	R\$ 66,96
MASCARA	UNID.	24,00	1,56	R\$ 37,44
CRACHÁ	UNID.	0,08	8,14	R\$ 0,65
SUBTOTAL				R\$ 134,78
QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS				200
CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO				R\$ 3.320,13
TOTAL				R\$ 664.026,00
RESUMO				
CUSTO DO SERVIÇO				R\$ 664.026,00
ADM LOCAL				R\$ 5.374,75
TOTAL				R\$ 669.400,75
B.D.I			31,45%	R\$ 210.526,54
TOTAL MENSAL				R\$ 879.927,29
QUANTITATIVO DE EQUIPE				1
VALOR UNITÁRIO DA EQUIPE				R\$ 879.927,29
VALOR GLOBAL 12 MESES				R\$ 10.559.127,48

BDI - ITEM 5		
Item	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
Total		5,99%
1	AC – Administração Central	2,89%
2	L – Lucro	7,40%
3	DF – Despesas Financeiras	0,90%
4	SG – Seguros + Garantia	0,12%
5	R-Risco	0,97%
6	ISSQN	5,00%
7	PIS/PASEP	1,65%
8	COFINS	7,60%
9	CP – Contribuição Previdenciária***	0,00%
10	Taxa de B.D.I. Adotada	31,45%

Brasília-DF, 27 de Dezembro de 2024.



Izaias Junio Vieira
Sócio-Diretor

ANEXO VI PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS				
FORNECIMENTO DE EQUIPE SERVIÇOS GERAIS - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				
DESCRIÇÃO	UNID.	TURNO: DIURNO		PREÇO TOTAL
		QUANT/MÊS	PREÇO UNIT	
SALÁRIO/VERBA E BENEFÍCIOS				
SALÁRIO (CCT GO SRT00100/2024)	UND	1	R\$ 3.239,23	R\$ 3.239,23
VALE - ALIMENTAÇÃO	MÊS	1	R\$ 391,60	R\$ 391,60
VALE TRANSPORTE (52 passes)	MÊS	1		R\$ -
AMPARO FAMILIAR	R\$	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
ENCARGOS SOCIAIS	VB	78,57%	R\$ 3.239,23	R\$ 2.545,06
SUBTOTAL				R\$ 6.191,89
EPI/ UNIFORME				
CALÇA	UND	0,17	60,44	R\$ 10,27
CAMISA	UND	0,17	86,66	R\$ 14,73
BOTA ANTIDERRAPANTE	UNID.	0,17	71	R\$ 12,07
CRACHÁ	UNID.	0,08	8,14	R\$ 0,65
SUBTOTAL				R\$ 37,72
QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS				6
CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO				R\$ 6.229,61
TOTAL				R\$ 37.377,66
RESUMO				
CUSTO DO SERVIÇO				R\$ 37.377,66
ADM LOCAL				R\$ 305,16
TOTAL				R\$ 37.682,82
B.D.I			32,61%	R\$ 12.288,37
TOTAL MENSAL				R\$ 49.971,19
QUANTITATIVO DE EQUIPE				1
VALOR UNITÁRIO DA EQUIPE				R\$ 49.971,19
VALOR GLOBAL 12 MESES				R\$ 599.654,28

BDI - ITEM 6		
Item	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
Total		5,99%
1	AC – Administração Central	3,80%
2	L – Lucro	7,40%
3	DF – Despesas Financeiras	0,90%
4	SG – Seguros + Garantia	0,12%
5	R-Risco	0,97%
6	ISSQN	5,00%
7	PIS/PASEP	1,65%
8	COFINS	7,60%
9	CP – Contribuição Previdenciária***	0,00%
10	Taxa de B.D.I. Adotada	32,61%

Brasília-DF, 27 de Dezembro de 2024.



Izaias Junio Vieira
Sócio-Diretor

ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ENCARREGADO				
		TURNO: DIURNO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT/MÊS	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
SALÁRIO/VERBA E BENEFÍCIOS				
SALÁRIO (CCT GO SRT00100/2024)	UND	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
VALE - ALIMENTAÇÃO	MÊS	1	R\$ 391,60	R\$ 391,60
VALE TRANSPORTE (52 passes)	MÊS	1	R\$ 39,20	R\$ 39,20
AMPARO FAMILIAR	R\$	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
ENCARGOS SOCIAIS	VB	78,57%	R\$ 2.500,00	R\$ 1.964,25
SUBTOTAL				R\$ 4.911,05
EPI/ UNIFORME				
CALÇA	UND	0,50	60,44	R\$ 30,22
CAMISA	UND	0,50	63,53	R\$ 31,77
CRACHÁ	UNID.	0,08	8,14	R\$ 0,65
SUBTOTAL				R\$ 62,64
QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS				1
CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO				R\$ 4.973,69
TOTAL				R\$ 4.973,69

ADMINISTRAÇÃO LOCAL - AUXILIAR ADM				
		TURNO: DIURNO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT/MÊS	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
SALÁRIO/VERBA E BENEFÍCIOS				
SALÁRIO (CCT GO SRT00100/2024)	UND	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
VALE - ALIMENTAÇÃO	MÊS	1	R\$ 391,60	R\$ 391,60
VALE TRANSPORTE (52 passes)	MÊS	1	R\$ 69,20	R\$ 69,20
AMPARO FAMILIAR	R\$	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
ENCARGOS SOCIAIS	VB	78,57%	R\$ 2.000,00	R\$ 1.571,40
SUBTOTAL				R\$ 4.048,20
EPI/ UNIFORME				
CALÇA	UND	0,50	60,44	R\$ 30,22
CAMISA	UND	0,50	63,53	R\$ 31,77
CRACHÁ	UNID.	0,08	8,14	R\$ 0,65
SUBTOTAL				R\$ 62,64
QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS				1
CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO				R\$ 4.110,84
TOTAL				R\$ 4.110,84

ESCRITÓRIO LOCAL				
		TURNO: DIURNO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT/MÊS	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
ALUGUEL	UND	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
ENERGIA	LITRO	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
ÁGUA	UND	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
MAT.LIMPEZA E ESCRITÓRIO, INTERNET	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
TOTAL				R\$ 6.250,00

SUBTOTAL SALÁRIO DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 9.084,53
SUBTOTAL MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO		R\$ 6.250,00
SUBTOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL		R\$ 15.334,53
Item 1 - Representatividade	33,78%	R\$ 5.180,00
Item 2 - Representatividade	1,71%	R\$ 262,22
Item 3 - Representatividade	10,57%	R\$ 1.620,86
Item 4 - Representatividade	16,89%	R\$ 2.590,00
Item 5 - Representatividade	35,05%	R\$ 5.374,75
Item 6 - Representatividade	1,99%	R\$ 305,16
SUBTOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL		99,99% R\$ 15.332,99

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS		
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA - GOIÁS AGETOP		
DISCRIMINAÇÃO		% Salário
GRUPO A		
A.1	INSS	20,00%
A.2	FGTS	8,00%
A.3	SESI	1,50%
A.4	SENAI	1,00%
A.5	INCRA	0,20%
A.6	SALÁRIO- EDUCAÇÃO	2,50%
A.7	SEGURO- ACIDENTE DE TRABALHO- INSS	3,00%
A.8	SEBRAE	0,60%
A.9	SECONCI	1,00%
TOTAL GRUPO A		37,80%
GRUPO B		
B.1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	Não Incide
B.2	FERIADOS	Não Incide
B.3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,63%
B.4	AUX. ACIDENTE	0,13%
B.5	LICENÇA PATERNIDADE	0,05%
B.6	LICENÇA MATERNIDADE	0,02%
B.7	FALTAS JUSTIFICADAS	2,50%
B.8	FÉRIAS + 1/3	11,11%
B.9	13 SALÁRIO	8,33%
TOTAL GRUPO B		22,77%
GRUPO C		
C.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55%
C.2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,22%
C.3	MULTA POR RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO	3,67%
C.4	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%
TOTAL GRUPO C		8,82%
GRUPO D		
D.1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,61%
D.2	INCIDÊNCIA DO GRUPO A DE FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO	0,38%
D.3	INCIDÊNCIA DE FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO	0,19%
TOTAL GRUPO D		9,18%
TOTAL (A+B+C+D)		78,57%



Município de Senador Canedo

PREGÃO 88/2024 - DILIGÊNCIA - Planilha_Grupo_Interativa



De Marcelo Laurindo <marcelo.laurindo@grupointerativa.net>
Para <pregao@senadorcanedo.go.gov.br>
Cópia Maurício Pereira Duarte <mauricio.duarte@grupointerativa.net>
Data 27/12/2024 13:04

 1.1 _PROPOSTA SENADOR CANEDO_Diligência_27_12_2024.pdf (~355 KB)

Prezados(as), boa tarde!

Conforme solicitado via chat do portal de Compras Públicas, envio em anexo proposta comercial ajustada ao lance ofertado.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Marcelo Laurindo | Gerente Comercial



 marcelo.laurindo@grupointerativa.net

 (61) 3363.4744 (61) 9.9278-1648 R: 2986

 grupointerativa.net

